



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-7894 e 2022-7899 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 2995/2020/ASPAR/GM/GM-MEC

Brasília, 20 de julho de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional, edifício sede, sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1236, de 10 de junho de 2020. Requerimento de Informação nº 424, de 2020, do Deputado Roberto Pessoa.

Senhora Primeira-Secretária,

Em atenção ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1236, de 10 de junho de 2020, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 424, de 2020, de autoria do Deputado Roberto Pessoa, o qual solicita informações acerca do Censo da Educação Superior 2019, em especial os dados referentes à educação musical, encaminho a Vossa Excelência a Nota Técnica nº 12/2020/CGCQTI/DEED do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP sobre o assunto.

Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Atenciosamente,

MILTON RIBEIRO
Ministro de Estado da Educação

Anexo: Nota Técnica nº 12/2020/CGCQTI/DEED (2142227).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Ribeiro, Ministro**, em 22/07/2020, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2158241** e o código CRC **87D2337A**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.002919/2020-07

SEI nº 2158241



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

NOTA TÉCNICA Nº 12/2020/CGCQTI/DEED

PROCESSO Nº 23036.003061/2020-79**1. ASSUNTO**

1.1. Apresenta a situação das estatísticas e indicadores requeridos no Ofício nº 2705/2020/ASPAR/GM/GM-MEC, em atenção ao Ofício nº 0543709/2020/Ass. Institucional/GAB-INEP.

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

2.1. Informa que as estatísticas resultantes do Censo da Educação Superior de 2019, ainda em desenvolvimento, estarão disponíveis a partir do dia 23/10/2020, conforme cronograma definido na Portaria 319, de 23 de Abril de 2020.

3. ANÁLISE

3.1. O Censo da Educação Superior é uma pesquisa anual realizada pelo Inep em articulação com as Instituições de Ensino Superior (IES), que tem por data de referência o dia 31 de dezembro do ano respectivo da edição da pesquisa, sendo realizado no ano subsequente, a partir de fevereiro e cujo cronograma de ações da pesquisa segue até setembro do ano de execução, sendo os resultados divulgados rotineiramente em setembro ou outubro do mesmo ano.

3.2. Anualmente, o Inep publica a portaria de cronograma do Censo da Educação Superior. Para a coleta do Censo 2019, em função da situação de emergência em saúde pública de importância internacional gerado pela pandemia da Covid-19 e considerando a suspensão das atividades presenciais em diversas Instituições de Educação Superior brasileiras, os prazos das etapas e das atividades do processo de realização do Censo da Educação Superior 2019, estabelecidos pela Portaria nº 911 de 06 de novembro de 2019, foram alterados pela Portaria nº 319, de 23 de abril de 2020, publicada em 24 de abril de 2020. A divulgação dos resultados da pesquisa está prevista, conforme anteriormente apontado no Ofício nº 0545794/2020/CGCQTI/DEED-INEP, para 23 de outubro de 2020.

3.3. Conforme apresentado na Nota Técnica Nº 2/2020/CGCES/DEED (0543634), os dados mais atuais disponíveis referem-se ao dados de 2018. Como a pesquisa de 2019 está em execução não há dados sumarizados, nem mesmo em caráter preliminar, pois está ainda sendo processado o tratamento de inconsistências dos dados coletados. Vale observar que, no processo, os dados que não atingem os requisitos de qualidade da pesquisa podem ser desconsiderados, assim como pode haver imputações de valores e novo contato com as IES para retificação. Assim, qualquer conclusão ou decisão com base em dados que não os resultados finais da pesquisa estão suscetíveis a erros não controláveis.

3.4. Com o objetivo de garantir uma informação oportuna e adequada, que auxilie à consecução dos objetivos do requerimento, apresentamos além das informações do último ano disponível (2018), constantes da referida Nota Técnica, da Coordenação-Geral do Censo da Educação Superior, também os dados de 2016 e 2017 que poderão auxiliar no entendimento de tendências para a informação, ainda em apuração.

Área do Curso (Cine Brasil ¹)	Ano	Número de Instituições ²			Número de Vagas Ofertadas			Estatísticas de Alunos		
		Total	Pública	Privada	Total	Pública	Privada	Matrículas	Ingressantes	Concluintes
Música	2016	45	31	14	3.377	1.942	1.435	4.979	1.208	655
	2017	45	31	14	4.035	1.971	2.064	5.221	1.408	735
	2018	43	31	12	4.189	2.167	2.022	5.043	1.320	752
Música formação de professor	2016	101	58	43	11.355	2.753	8.602	15.508	4.886	2.241
	2017	103	58	45	14.531	4.189	10.342	16.559	6.190	2.592
	2018	108	61	47	18.162	4.141	14.021	16.230	5.754	2.353

Fonte: Censo da Educação Superior - Inep/MEC

Notas: 1 - Utilizou-se a informação do rótulo do curso.

2 - Uma mesma instituição pode oferecer cursos das duas áreas de música.

4. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- 4.1. Nota Técnica nº 2/2020/CGCES/DEED (0543634)
- 4.2. Ofício nº 0545794/2020/CGCQTI/DEED-INEP
- 4.3. Requerimento de Informação nº 424, de 2020 (0543632)
- 4.4. Ofício Nº 2705/2020/ASPAR/GM/GM-MEC (0543629)

5. CONCLUSÃO

5.1. Em atenção ao Requerimento de Informação nº 424, de 2020 (0543632), informamos que ainda não se dispõe, mesmo em caráter preliminar, de sumarização das estatísticas referentes ao Censo da Educação Superior, que encontram-se no momento em fase de tratamento de inconsistências da coleta de dados e encerramento desta etapa da pesquisa. Conforme a portaria que estabelece o cronograma da pesquisa, os resultados estão previstos para serem divulgados em 23 de outubro do ano corrente.

5.2. Por fim, apenas a título de ilustração, as informações complementares dos três últimos anos permitem análises da tendência dos últimos anos e diferentes avaliações de impacto de estratégias possíveis; por exemplo, depreende-se das estatísticas apresentadas que o aumento do número de vagas (observado no período) não ampliou proporcionalmente o número de ingressantes e matrículas nestes cursos.



Documento assinado eletronicamente por Fábio Pereira Bravin, Coordenador(a) - Geral, em 06/07/2020, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0547607 e o código CRC 55BFC4E7.

08/07/2020

SEI/INEP - 0547607 - Nota Técnica



Referência: Processo nº 23036.003061/2020-79

SEI nº 0547607